

PORTARIA Nº. 505/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE ESPADIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de abril de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE ESPADIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.579.215-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.843.019-00, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 054/2023 de 18 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3254 Página 192-193 Ano: XIV

Data: 10/04/2025

e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C4D99B71

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 502/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de abril de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DAEFA260

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 503/2025

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-130/2025;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 09 de abril de 2025, a Servidora, **LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.682.354-8 SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº. 127.430.189-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 201/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:362144C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 504/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.313.907-6- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 318.692.958-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 784/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CF800822

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 505/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE ESPADIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de abril de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE ESPADIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade

RG nº. 12.579.215-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.843.019-00, residente e domiciliada na cidade de Cafetal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 054/2023 de 18 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8EBDAE4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 038/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.958.506,21 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

103610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.617,40

3158 FONTE: 102 FUNDE 30%

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 75.000,00

786 FONTE: 3102 FUNDE 30%

103610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 32.104,60

3167 FONTE: 101 FUNDE 70%

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.562,36

3168 FONTE: 102 FUNDE 30%

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

103650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.379,87

3169 FONTE: 101 FUNDE 70%

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 44.012,04

3170 FONTE: 102 FUNDE 30%

SOMA.....R\$ 196.676,27

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.785,50

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 60.000,00

1418 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.987,18

3164 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM COSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 30.000,00

3118 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 120.772,68

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00

1654 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.541,50

1704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 326.341,36

3195 FONTE: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos Agrícolas

SOMA.....R\$ 347.882,86

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 273.674,40

2084 FONTE: 3507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 273.374,40

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164820021.1.067000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASAS POPULARES

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 99.500,00

2494 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 1.900.000,00

3242 FONTE: 1332 CV.SECID/GOV ESTADO Aquisição de Terreno para Conjunto Habitacional

SOMA.....R\$ 1.999.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 10.000,00

2721 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 2.958.506,21

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na